

PORTARIA Nº 81, de 23 de Outubro de 2018

Dispõe sobre a Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Guarda Municipal que deu origem a Sancção Disciplinar, a qual resultou em Suspensão de Guarda Municipal, conforme consta abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO PERÍODO

Nº 87	Procedimento nº.191- 03/09/2018.	03 (Três) dias
-------	-------------------------------------	-------------------

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura publicação.

Corumbá-MS, 23 de Outubro de 2018.

GM 1ª Cat. CLAUDINEI SOARES RODRIGUES - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 283 de 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eca4df1e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>